



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 15 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 098/2021

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Ficam nomeados, para mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, nos termos do art.5º da Lei nº 1093/2009 e art.5º do Decreto nº 159/2017:

I – 04 Representantes do Poder Público:

Titular	Suplente
Euripedes Cândido Freitas	Anderson Alves Dias
Ed Wilson Gomes Pinto	Willian da Silva Maia
Micheli Cristina Soares de Moura	Amélia de Moura Cardoso
Ana Gabriela Resende Neves Santiago	Diogo Henrique Pereira Carmo

II – 04 representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular	Suplente
Milton Martins Campos	Irto Cornélio da Silva
Miguel Andrade de Moura	Michel Luciano Mendes Ribeiro
José Teixeira de Carvalho	Kerley Nicolay Matosinhos Gomes
Mauro Andrelucy Monteiro de Oliveira	Wendel Bonifácio da Rocha

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Art. 2º. Ficam designados os seguintes conselheiros para atuarem na direção do Conselho:

Euripedes Cândido Freitas	Presidente
Ed Wilson Gomes Pinto	Vice-Presidente
Ana Gabriela Resende Neves Santiago	Secretária

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que a cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no Saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 15/02/21

Assinatura/Matrícula do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br